









COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL ESPERITO SANTO Instrutores: Ten Geocimar Sgt Peterson















### AO FINALIZAR ESSA CAPACITAÇÃO, VOCÊ DEVERÁ SER CAPAZ DE:

- ✓ Contextualizar o Plano de Contingência no conjunto das ações de proteção e defesa civil;
- ✓ Compreender as etapas de elaboração de um Plano de Contingência;
- ✓ Conhecer o modelo de Plano de Contingência no Sistema Integrado de Informações sobre desastres — S2ID.













O triângulo equilátero representa a cooperação de todos, <u>a união de esforços</u>, com o objetivo de proteger a vida. A base desse triângulo representa <u>a segurança e estabilidade</u>. Os dois vértices representam <u>a prevenção e a ação</u>, medidas fundamentais para a proteção de toda a população



As mãos estilizadas representam o cuidado e o amparo com a população em geral



A cor azul remete à tranquilidade, o equilíbrio e à serenidade necessária a todos na realização dessas atividades



A cor laranja traduz <u>o calor humano e a solidariedade</u>, além de ser a simbologia oficial das ações de Proteção e Defesa Civil















PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: conjunto de <u>ações de</u> <u>prevenção</u>, <u>mitigação</u>, <u>preparação</u>, <u>resposta e</u> <u>recuperação</u> destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos sobre a população e a promover o retorno à normalidade social, econômica ou ambiental.

















**DESASTRE:** resultado de **eventos adversos**, naturais, tecnológicos ou de origem antrópica, sobre um **cenário vulnerável** exposto a **ameaça**, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos;













**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:** situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento <u>parcial</u> da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido.

**ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA:** situação anormal, provocada por desastre, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento <u>substancial</u> da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido. (Óbito)













**DANO:** resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre;

PREJUÍZO: medida de perda relacionada com o valor <u>econômico, social e</u> <u>patrimonial</u> de um determinado bem, em circunstâncias de desastre;

**RECURSOS:** conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de <u>desastre</u> e necessários para o <u>restabelecimento da normalidade</u>.











## **PRÉ-DESASTRE**

**AÇÕES DE PREVENÇÃO**: medidas e atividades prioritárias destinadas a <u>evitar</u> a instalação de riscos de desastres;

**AÇÕES DE MITIGAÇÃO**: medidas e atividades imediatamente adotadas para <u>reduzir ou evitar</u> as consequências do risco de desastre;

**AÇÕES DE PREPARAÇÃO**: medidas desenvolvidas para <u>otimizar</u> as ações de resposta e <u>minimizar</u> os danos e as perdas decorrentes do desastre.



















### **DESASTRE**

**AÇÕES DE RESPOSTA:** medidas <u>emergenciais</u>, realizadas durante ou após o desastre, que visam ao socorro e à assistência da população atingida e ao retorno dos serviços essenciais;





### **PÓS-DESASTRE**

**AÇÕES DE RECUPERAÇÃO:** medidas desenvolvidas após o desastre para retornar à situação de normalidade, que abrangem reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída, e a reabilitação do meio ambiente e da economia, visando ao bem-estar social.



















### **AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**

















## LEGISLAÇÃO FEDERAL

**LEI № 12.608, de 10/04/2012 -** Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC, dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

A <u>PNPDEC</u>, é o Marco doutrinário da Proteção e Defesa Civil, que deve ser seguido por todos os membros do <u>SINPDEC</u>.

Um importante aspecto a ser destacado nessa lei é o conjunto de competências dos entes federativos quanto ao tema de **gestão integrada de riscos e desastres**.

Dentre essas competências, destacam-se algumas que de forma direta ou indireta guardam relação com as atividades atinentes aos **Planos de Contingência**, a exemplo das competências municipais estabelecidas na lei.

### Art. 6º Compete à União:

IV - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação;

### Art. 7º Compete aos Estados:

III - instituir o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, **na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil** e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

### Art. 8º Compete aos Municípios:

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

- IX manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
- XI realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;
- XII promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;
- XVI prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.













## LEGISLAÇÃO FEDERAL

### LEI nº 12.340/2010:

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC e sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, dentre outras providências.

Dessa lei, podem-se extrair conceitos relacionados à elaboração e ao conteúdo mínimo para os Planos de Contingência.

"Art. 3º-A. § 6º O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil será elaborado no **prazo de 1 (um) ano**, sendo submetido a avaliação e prestação de contas anual, por meio de audiência pública, com ampla divulgação." (Alterada de lei 12.608)

"Art. 3º-A. § 7º São elementos a serem considerados no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, a ser elaborado pelo Município: (Alterada de lei 12.983)

- I indicação das **responsabilidades** de cada órgão na gestão de desastres, especialmente quanto **às ações de preparação, resposta e recuperação**;
- II definição dos sistemas de alerta a desastres, em articulação com o sistema de monitoramento, com especial atenção dos radioamadores;
- III organização dos **exercícios simulados**, a serem realizados com a participação da população;
- IV organização do sistema de atendimento emergencial à população, incluindo-se a localização das **rotas de deslocamento** e dos **pontos seguros** no momento do desastre, bem como **dos pontos de abrigo** após a ocorrência de desastre;
- V definição das ações de **atendimento médico-hospitalar e psicológico** aos atingidos por desastre;
- VI cadastramento das **equipes técnicas e de voluntários** para atuarem em circunstâncias de desastres;
- VII localização dos centros de recebimento e organização da estratégia de distribuição de doações e suprimentos." (NR)













# LEGISLAÇÃO ESTADUAL

LEI COMPLEMENTAR № 694/2013 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR № 767, de 18/03/2014 — Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

**DECRETO № 3.430, de 06/11/ 2013 –** Regulamenta o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES

**DECRETO № 3.140-R** - Institui o Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil - PEPDEC





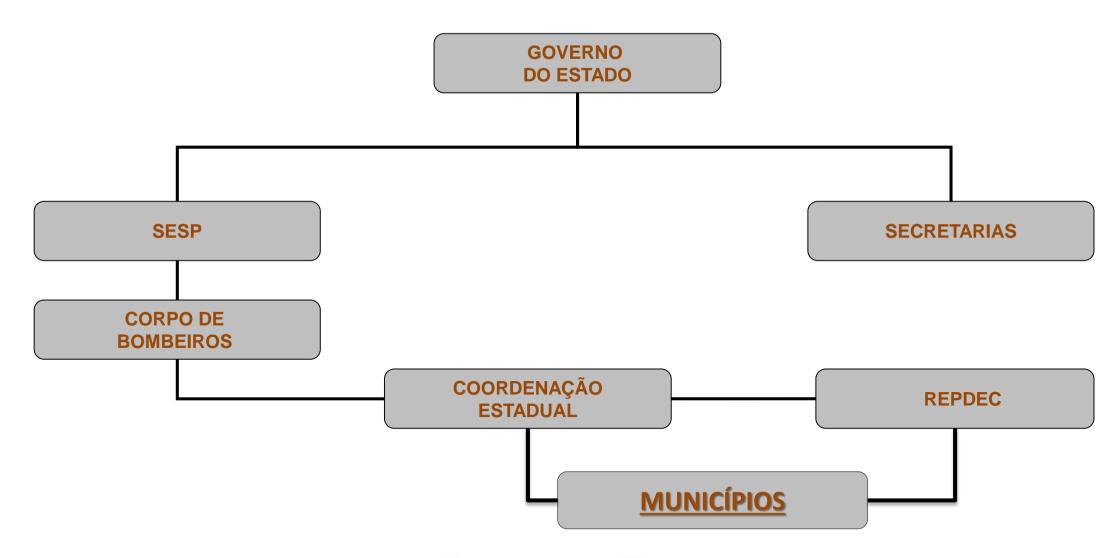


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social





## CEPDEC/ES

















### PLANO DE CONTINGÊNCIA















# PLANO DE CONTINGÊNCIA

"Documento que registra o planejamento elaborado a partir da percepção e análise de um ou mais <u>cenários de risco</u> de desastres e estabelece os procedimentos para ações de <u>monitoramento</u> (acompanhamento das ameaças), <u>alerta</u>, <u>alarme</u>, <u>fuga</u>, <u>socorro</u>, <u>assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais</u>".







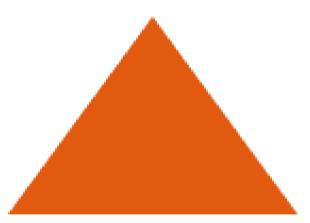
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretoria do Segurança Público e Defesa Social





### QUESTÕES FUNDAMENTAIS NA ELABORAÇÃO

Qual a hipótese do desastre? (refere-se àquilo que pode ocorrer)



Como será a resposta, incluindo as ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento? (refere-se àquilo que se pode fazer a respeito de uma ocorrência) Como será a preparação para o desastre? (refere-se àquilo que pode ser feito com antecedência para que estejamos preparados)

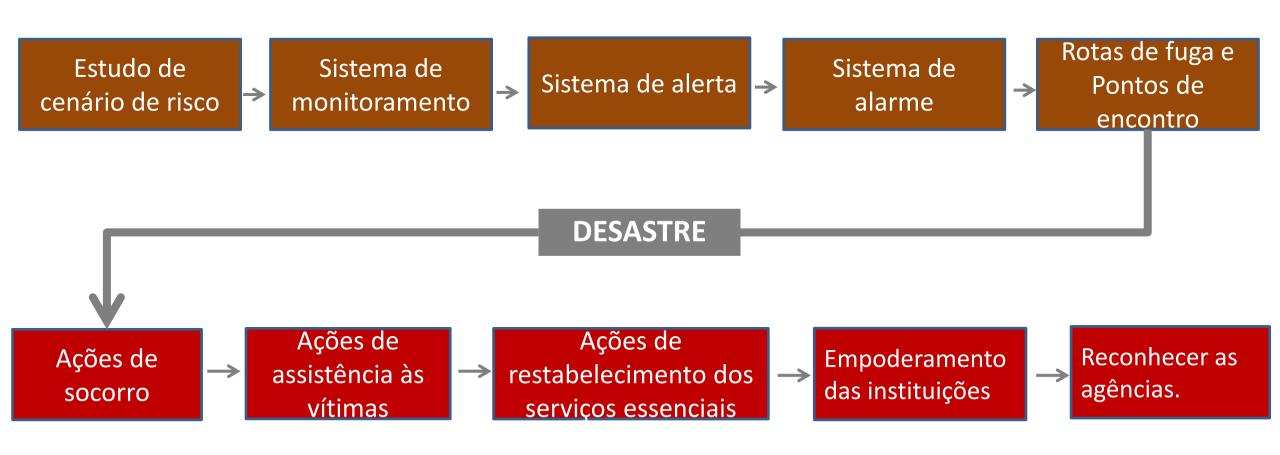
























### **OBJETIVOS DO PLANO**



- Verificação de existência de ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas......
- Possibilitar mobilização e resposta mais rápida e eficaz de órgãos de emergência em caso de desastre;
- Monitoramento das áreas mapeadas no PLANCOM a fim de facilitar a evacuação das áreas caso necessário;
- ➤ Realizar exercícios simulados, com instituições e comunidades envolvidas;
- Definir competência e responsabilidade de cada instituição;
- Mobilização em menor tempo dos órgãos de emergência;













### **OBJETIVOS DO PLANO**



- ldentificar áreas de riscos prioritárias para realização de estudos de impacto e medidas para redução de riscos de desastre;
- Elaboração de projetos que possam ser subsidiados através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SINCOV) e outras fontes de recursos;
- Planejar e implementar métodos de monitoramento de alerta e alarme nas áreas prioritárias;
- Adotar medidas de redução de riscos e desastre em áreas prioritárias como obras de contenção de encosta, remoção de edificações, reassentamento, etc...
- Cabe ressaltar que é de suma importância manter o plano atualizado, no mínimo uma vez ao ano.











## PARTICIPAÇÃO SOCIAL

### Porque?

- Compreensão da população acerca dos riscos e das ações de gestão;
- População: Parte integrante do processo de tomada de decisão.
- Favorece o cumprimento de exigências legais em relação à participação e controle social (audiência publica).

### Como?

- ➤ Criação de NUPEC's
- Colegiado Municipal de Proteção e Defesa Civil
- Espaços formais de participação e controle social (audiência pública)
- Validações e capacitações
- Outros instrumentos de gestão de risco













# ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA











GΤ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social





### **ETAPAS**



#### ANALISAR

3º passo: Análise do cenário e coleta de capacidades. DESENVOLVER 4º passo:

Definição de ações procedimentais.

**ETAPAS PARA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA** 

#### **IMPLEMENTAR**

5º passo: Aprovação 6º passo: Divulgação 7º passo Operacionalização

### REVISAR

8º passo: Revisão













# PERCEPÇÃO DE RISCO: A DECISÃO DE CONSTRUIR UM PLANO DE CONTINGÊNCIA

### Escolhendo o cenário de risco:

- ➤ Histórico de desastres, fontes oficiais e informais (entrevistas, jornais antigos, dentre outros)
- Consulta histórico no S2ID
- ➤ Setorização de riscos CPRM
- ➤ Outros cenários













## 2º PASSO -GRUPO DE

### TRABALHO - GT

### Instituições públicas

Envolvimento e responsabilidade em ações de preparação e reposta dentro do cenário, por exemplo:

Busca e salvamento, Ciência e Tecnologia, Comunicações, Controle de custo e avaliação de bens, Corpos de Bombeiros e Polícias civil e militar, Educação, Engenharia e evacuação, Guardas Municipais, Habitação e abrigos Meio ambiente, Saúde e Saneamento, Segurança aérea e marinha, Serviços de emergência médica, como SAMU, Socorro e emergência

### **Sociedade Civil**

Organizações formais, moradores e lideranças, por exemplo:

Organizações não governamentais, instituições locais, Lideranças comunitárias e moradores de áreas de risco

Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil; ONGs com atuação humanitária

Entidades de classe

### **Iniciativa Privada**

Apresentem risco ou estejam situadas no cenário











### 3º PASSO

### ANÁLISE DO CENÁRIO DE RISCO E CADASTRO DE CAPACIDADES

✓ Organização de **dois resultados** a partir da análise dos documentos disponíveis:

DESCRIÇÃO DOS CENÁRIOS	CADASTRO DE RECURSOS
Número de pessoas afetadas;	Recursos Humanos (administrativo e técnico) da COMPDEC, voluntários, equipes de apoio, população residente em áreas de risco;
Necessidades prioritárias de atendimento humanitário;	Recursos Institucionais – público e privado;
Demandas logísticas;	Recursos Materiais (próprio e terceiros): instalações, equipamentos de segurança individual, equipamentos de sinalização, vestuários adequados e outros;
Qualidade de acesso e geografia local;	Infraestrutura de transporte, da saúde e outros equipamentos sociais;
Escala de resposta (comunitária, governamental, agências especializadas);	Recursos Financeiros (PPA, LOA, LDO) ordinário/extraordinário/doações;
Serviços afetados (comércio, escolas, infraestrutura, etc.).	* Revisão semestral.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social





# DESCRIÇÃO DO(S) CENÁRIO(S)

Ameaça	Vulnerabilidades	Risco	Capacidades e recursos
Inundação	. Infraestrutura deficiente Sistema de drenagem falho Sistema de saneamento falho Condição das edificações precárias . Grupos sociais vulneráveis	<ul> <li>O rio inunda afetando casas da vizinhança.</li> <li>As casas são alagadas no nível do chão.</li> <li>Aparelhos domésticos são danificados.</li> <li>Mortes entre os grupos mais vulneráveis (idosos e crianças).</li> </ul>	. Treinamento . Pessoas capacitadas . Locais para estocagem dos aparelhos domésticos . Plano de Fuga















# 4º PASSO - DEFINIÇÃO DE AÇÕES





Ações (o que?) Procedimentos (como?) Recursos (com o que?) Atribuição (quem?)





### **Ação Fundamentais**

Monitoramento

Alerta

Alarme

Fuga (evacuação)

Ações de Socorro

Assistência às vítimas

Restabelecimento de serviços essenciais







Não se deve prever uma ação ou procedimento que demande um recurso que não conste no cadastro









### 4º PASSO

### **MONITORAMENTO GOVERNO FEDERAL**

AMEAÇAS	FORMA DE MONITORAMENTO	
Tornados, vendavais, granizos (meteorológicos)	INMET e CPTEC	
Inundações, enxurradas e deslizamentos (geohidrológicos)	CEMADEN (Municípios monitorados)	
Inundações (hidrológicos)	SUDAM/UFPA, ANA, CPRM, CENSIPAM, CEMADEN	
Secas e estiagens	ANA	
Incêndios florestais	IBAMA e Plataforma CIMAN Nacional	
Radiológicos / Nuclear	CNEN / SIPRON	
Produtos perigosos	IBAMA / CONASQ	
Saúde	Ministério da Saúde	
Sismológicos	ObSIS/UnB e CPRM	
Ruptura de barragens	Aneel, DNPM e ANA	







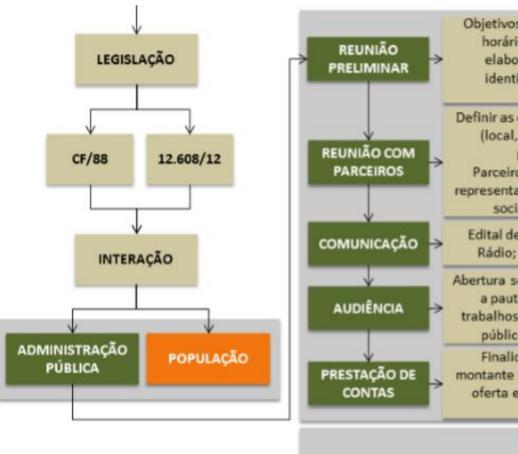






## 5º PASSO - APROVAÇÃO

- ✓ Consulta pública
- ✓ Audiência pública
- ✓ Validação



Objetivos, pauta, convidados, composição da mesa, local, data, horário e dinâmica da reunião, definição do coordenador, elaboração da lista de providências e responsabilidades, identificação de parceiros para apoio na infraestrutura e mobilização da comunidade.

Definir as estratégias de mobilização e aspectos de infraestrutura (local, equipamento de som, de multimídia, cadeiras para participantes, água, registro fotográfico, etc.).

Parceiros: lideranças comunitárias e de movimentos sociais; representantes de conselhos municipais, de igrejas, das entidades sociais, de escolas e unidades de saúde, entre outros.

Edital de Convocação; Imprensa Local; Diário Oficial; Internet; Rádio; Panfletos; Público Alvo; Definição do Local; Horário.

Abertura solene e composição da mesa; Informações gerais sobre a pauta e a dinâmica dos trabalhos; Desenvolvimento dos trabalhos; Encaminhamentos finais; Encerramento da audiência pública; Registro das ocorrências em ata circunstanciada.

Finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período, bem como a oferta e produção de serviços de Defesa Civil prestados pelo Município.















# 6º PASSO - DIVULGAÇÃO



- ✓ Deve ser de conhecimento público, **exceto informações sensíveis** (como telefones pessoais), as quais devem estar disponível apenas aos órgãos responsáveis pelas ações de acionamento.
- Versão sem os cadastros pode estar disponível em sites da prefeitura e de outras instituições, além de ser publicado em Diário Oficial.













- ✓ Ocorre a cada **simulado**, **alerta**, **alarme** ou **ocorrência** de desastre;
- ✓ Deve seguir os **procedimentos** e ações previstos no documento final:
  - ✓ Simulados: Exercícios e treinamentos;
  - ✓ Ocorrências: Sistema de Comando em Operações SCO.
- ✓ Após o término da emergência a experiência deve servir como instrumento de <u>prevenção</u>, <u>avaliação</u> e <u>revisão</u> do plano.





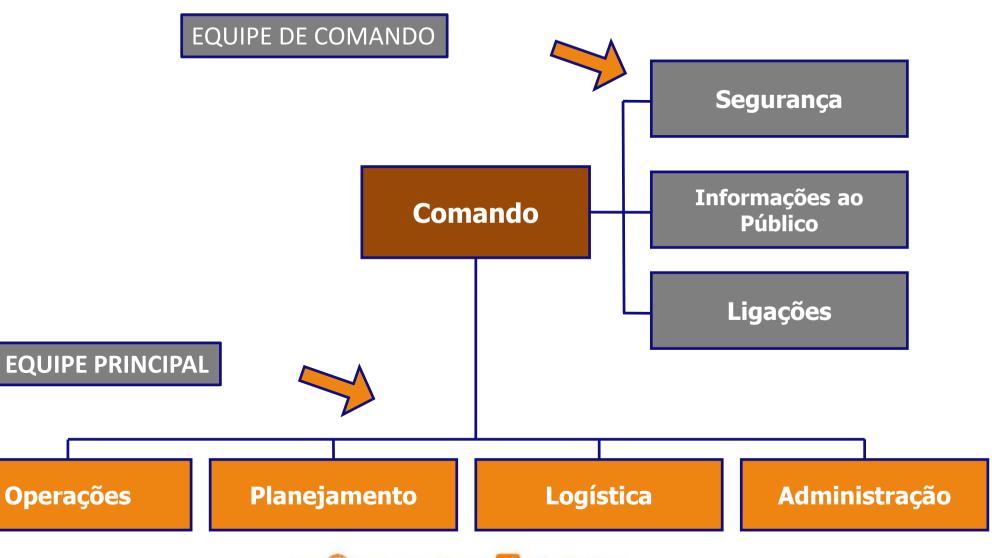


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social





### SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social



















## 8º PASSO - REVISÃO



- Atualização de cadastros: Contatos de emergência da equipe e dos órgãos de resposta; dados de transporte e logística; disponibilidade das estruturas de emergência; listas de recursos disponíveis;
- <u>Situações reais:</u> Necessidades de revisão verificadas quando ocorrem desastres;
- Situações simuladas: Necessidades de revisão verificadas quando ocorrem os treinamentos simulados.















### **ETAPAS PARA REALIZAR SIMULADOS**















# **TIPOS DE SIMULADOS**



- ✓ Simulados de mesa;
- ✓ Simulados de acionamento;
- ✓ Simulados internos;
- ✓ Simulados externos.









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretoria do Segurança Público e Defesa Social





# SIMULADOS DE MESA









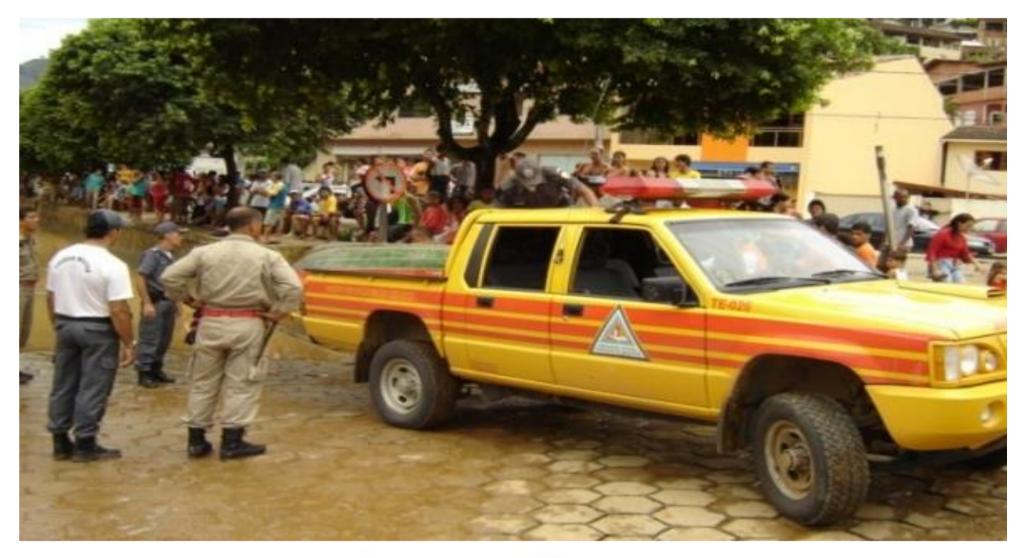


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defena Social





### SIMULADOS DE ACIONAMENTO































# **SIMULADOS EXTERNOS**















# **SIMULADO**



Ministério da Integração Nacional Secretaria Nacional de Defesa Civil SIMULADO DE PREPARAÇÃO **PARA DESASTRES** GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EXERCÍCIOS SIMULADOS DE PREPARAÇÃO PARA OS DESASTRES Brasília, 2012











# **SIMULADO**

# ORGANIZAÇÃO DE UM SIMULADO EM 9 PASSOS



- 1º passo: decidir pela realização do simulado
- 2º passo: escolher cenário, área de risco e modalidade.
- 3º passo: escolher procedimentos e ações a serem testados e treinados.
- 4º passo: distribuir tarefas entre equipes
- 5º passo: definir ações de mobilização para o simulado
- 6º passo: definir o roteiro
- **7º** passo: realizar o simulado
- 8º passo: avaliar o simulado
- 9º passo: documentar o simulado



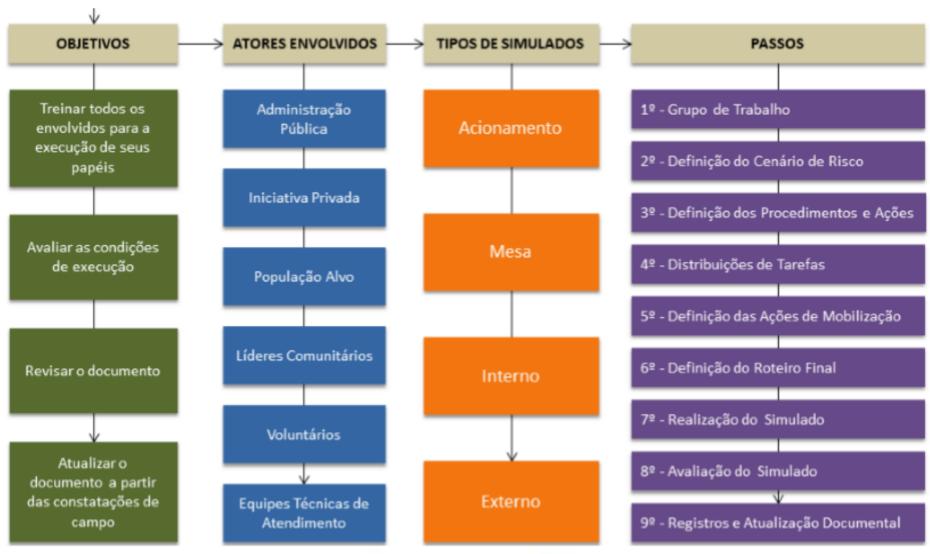




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social













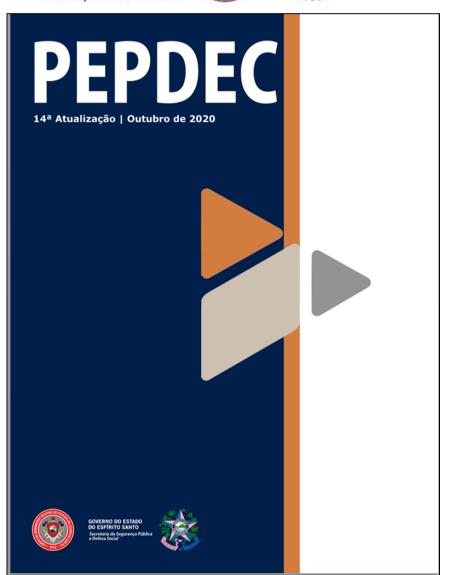








### **PEPDEC**













GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Servetoria da Sequença Pública e Defesa Social





### **PEPDEC**









### PLANO DE EMPREGO DA CEPDEC



www.bombeiros.es.gov.br

VIDA ALHEIA E RIQUEZAS SALVAR

www.defesacivil.es.gov.br

defesacivil@bombeiros.es.gov.br

Siga b bombelrosES

Curta f defenacivitES

Assista bombeiromilitarES

Curta f bombelromilitarES

### NORMALIDADE:

Nenhum alerta vigente

Manter rotina do serviço de plantão.

#### OBSERVAÇÃO:

Alertas Vigentes - 01 a 03 alertas "Moderado"

→ Manter rotina de servico e monitorar os sistemas de informação 24 horas por dia (indices pluviométricos, previsões meteorológicas, avisos e alertas), emitindo o Boletim Ordinário diariamente ás 17 horas.

#### ATENCÃO:

Alertas Vigentes - 04 a 06 "Moderado", ou 01 a 03 "Alto"

- Comunicar mudança de nível ao Comitê Estadual de Gestão de Riscos e Desastres e às COMPDEC e REPDEC envolvidas:
- Iniciar a emissão de Boletins Extras (release) às 06 e 11 horas:
- Manter a rotina de servico e monitorando os sistemas de informação 24 horas por dia (Indices pluviométricos, previsões meteorológicas, avisos e alertas), emitindo o Boletim Ordinário diariamente às 17 horas.

#### ALERTA:

Alertas Vigentes - a partir de 07 "Moderado", ou de 04 a 05 "Alto", ou de 01 a 03 "Muito Alto"

- Comunicar mudança de nível ao Comitê Estadual de Gestão de Riscos e Desastres e às COMPDEC e REPDEC envolvidas:
- → Iniciar a emissão de Boletins Extras (release) às 06, 11 e 17 horas:
- Cessar as viagens não urgentes:
- Acompanhar "in loco" as ocorrências de major vulto, e disponibilizar os profissionais competentes para vistorias emergenciais.

Alertas Vigentes - a partir de 06 "Alto", ou acima de 03 "Muito Alto"

- → Comunicar mudança de nível ao Comité Estadual de Gestão de Riscos e Desastres e ás COMPDEC e REPDEC envolvidas:
- → Iniciar a emissão de Boletins Extras (release) às 00, 06, 11 e 17 horas;
- Adiar as capacitações previstas no plano de cursos da CEPDEC;
- → Instalar Posto de Comando na CEPDEC, de acordo com os princípios do Sistema de Comando

\*\*\*Somente alertas enviados pelo CEMADEN são considerados para alteração do plano de emprego da CEPDEC.







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social





# **PEPDEC**

# ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS













PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

#### Secretaria da Casa Militar - SCM

#### Prevenção

■ Estreitar o contato entre as diversas Secretarias e Órgãos essenciais dos serviços de emergência, a fim de manter o Governador sempre informado da situação.

#### Preparação

■ Manter equipe em alerta para apoio nas ações de proteção e defesa civil.

#### Resposta

- Manter equipe em alerta e disponível quando da solicitação de apoio nas ações de proteção e defesa civil;
- Coordenar as ações desempenhadas pelo Comitê, em conjunto com a CEPDEC, ativando os fluxos de informações e comunicações, visando sua integração operacional, de acordo com a intensidade do desastre;
- Coordenar, junto às estruturas do governo estadual, as ações necessárias para o perfeito funcionamento do Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Coordenar toda a operação aérea a partir das demandas que venham surgir para a CEPDEC advindas de um evento catastrófico.















#### Corpo de Bombeiros Militar - CBMES

#### Prevenção

- Ao realizar vistoria em áreas suscetíveis a desastre, informar à CEPDEC, para conhecimento atual dos riscos que são apresentados, visando a análise de intervenções conforme a situação ou ameacas evidenciadas:
- Encaminhar cópia de laudo de vistoria realizada e das intervenções adotadas em áreas de risco para conhecimento e medidas cabíveis aos órgãos com atribuições relacionadas ao fato;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na implantação e realização dos cursos de preparação das comunidades e das equipes de intervenção.

#### Preparação

- Manter as equipes de sobreaviso;
- Pedir apoio aos demais órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado e dos Municípios, quando houver, para o cumprimento de suas missões constitucionais;
- Apoiar a Defesa Civil Estadual na realização de palestras no seio das comunidades vulneráveis.

#### Resposta

- Solicitar ao Governador do Estado para manter o efetivo em escala reduzida de 1/1 em caráter emergencial enquanto durar a situação de anormalidade;
- Atuar como órgão de resposta aos desastres, de forma descentralizada, a partir dos OBM existentes no Estado;
- Priorizar os socorros de urgência de desastres em massa;
- Coordenar as ações do Sistema de Comando em Operações (SCO).













## **PEPDEC**











PLANO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E **DEFESA CIVIL** 



#### Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEAMA

#### Prevenção

- Instituir programa estadual de ampliação da cobertura florestal considerando em sua formulação a preocupação com a redução de riscos de desastres nas áreas degradadas e encostas:
- Instituir e coordenar a política de criação e demarcação de áreas protegidas, considerando em sua formulação o trato à questão de prevenção, mitigação e adaptação aos riscos decorrentes de eventos extremos:
- Promover a articulação entre as instituições integrantes dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Recursos
- Hídricos, voltadas ao trato nas questões relacionadas a eventos extremos;
- Instituir a Política de Segurança de Barragens no âmbito Estadual:
- Formular os programas e projetos para gestão de cheias fluviais no âmbito da Política Estadual de Recursos
- Hídricos:
- Coordenar o debate junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos no tema planejamento e prevenção a eventos extremos em corpos hídricos de domínio Estadual.

#### Preparação

- Manter canal aberto com a Defesa Civil Estadual e Municipal quando solicitado;
- Contribuir com o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil no intercâmbio de dados e informações de sua competência.

#### Resposta

- Divulgar notas de orientação à população em sua área de atuação;
- Propor normas e regulamentos em sua área de atuação visando ao atendimento a ações de reconstrução.































# QUESTIONÁRIO



Quais os tipos de simulados?

- a)- Simulados de mesa, de acionamento, internos e externos;
- b)- Simulado de SCO, de mesa e de acionamento;
- c)- Simulado de acionamento, de mesa e bombeiros;
- d)- Simulado de bombeiros, interno e externos

- O Plano de Contingencia deverá ser atualizado em quanto tempo?
- a)- Em 5 anos;
- b)- Em 2 anos;
- c)- Em 1 ano;
- d)- Em 6 meses













# SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES















# PÁGINA PRINCIPAL DO S2ID





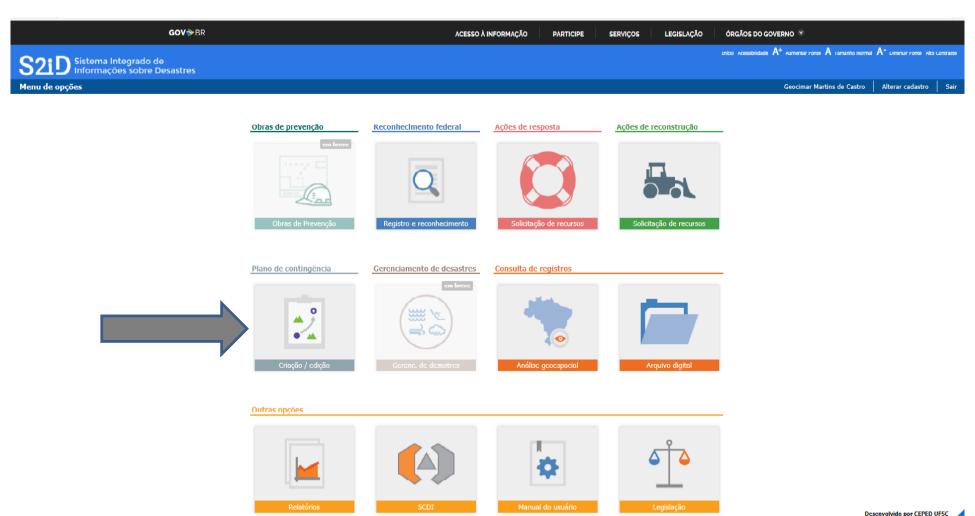








# SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES













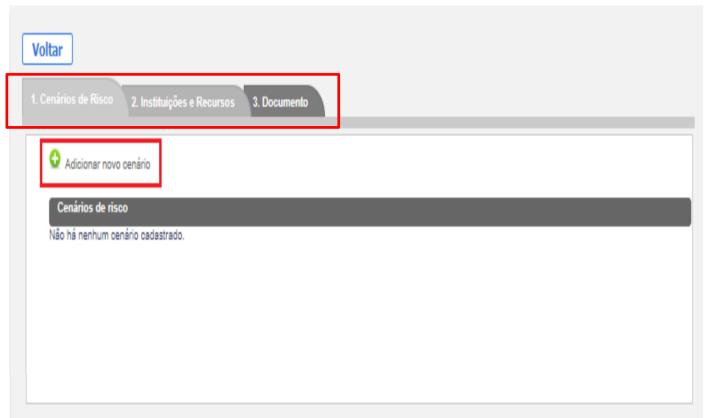






A interface do sistema está dividida em três abas que guiam o usuário no preenchimento do plano: Cenários de risco, Instituições e recursos e Documento.

O primeiro processo de preenchimento do plano é realizado na primeira aba "Cenários de risco". Nesta aba, o usuário de perfil do município pode inserir, atualizar e remover cenários de risco do plano de contingência.











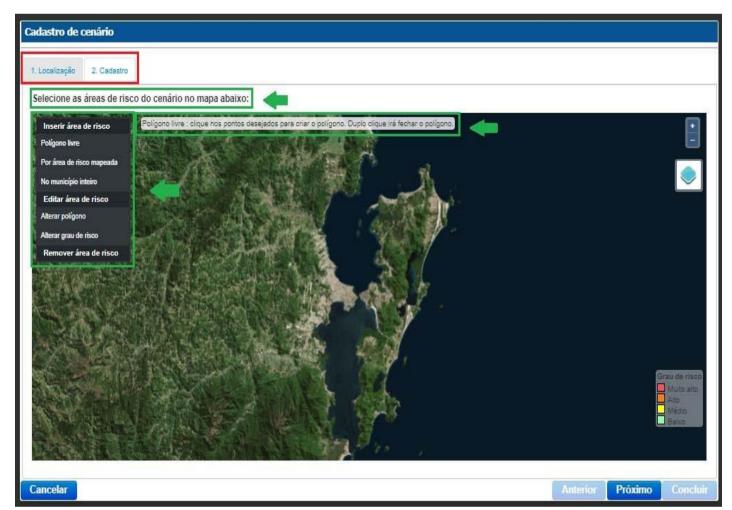




# LOCALIZAÇÃO/ CADASTRO

A primeira aba "1. Localização" irá mostrar um mapa do município do plano de contingência. Neste mapa será possível fazer a inserção, edição e remoção de setores de risco de maneira geolocalizada, lembrando que o cenário deverá possuir pelo menos um setor de risco.

A aba <u>"2. Cadastro"</u> só ficará disponível para preenchimento após a finalização do preenchimento dos dados referentes a localização.













Para iniciar a inserção de setores no cenário de risco o usuário poderá escolher entre quatro tipos de inserção de setores: "Importar Objeto"; "Polígono livre"; "Por setor mapeado"; "No município inteiro"

Importação de objetos Importar Objeto Inserir área de risco Poligono livre Por área de risco mapeada No município inteiro Editar área de risco Alterar polígono Alterar grau de risco Remover área de risco







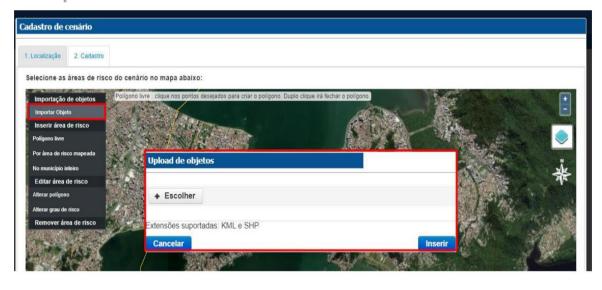




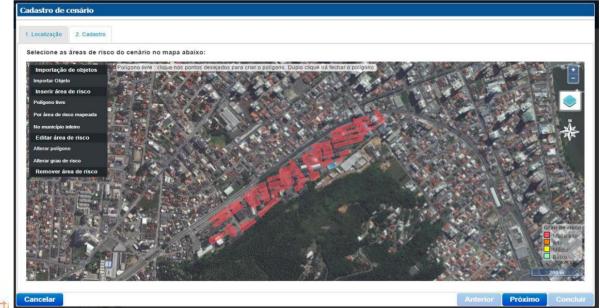




Importar Objeto: a opção possibilita a importação de um objetos georreferenciados na camada de área de risco que já foram mapeados por outras instituições.



A funcionalidade aceita arquivos do tipo shapes (shp/kml) no formato de coordenadas latitude/longitude. Ao importar um objeto do tipo (shp ou kml) ele exibirá na camada de área de risco em criação.

















# **POLÍGONO LIVRE**

**Polígono livre:** esse tipo de inserção permite criar setores através de uma ferramenta de desenho de polígonos. Para inserir um polígono livre o usuário deverá seguir os seguintes passos:

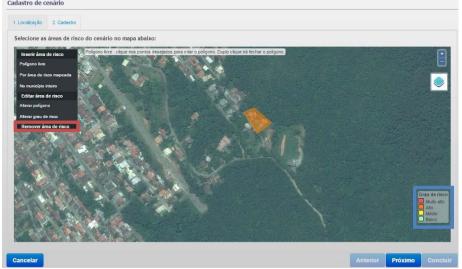
- 1- Clicar em cima do botão "Inserir área de risco" no menu lateral esquerda, destacado em azul.
- 2- Passar o mouse por cima do botão "Polígono livre", destacado em verde na figura.
- 3- Escolher o grau de risco do setor clicando em cima dele, destacado em verde na figura.

Ao clicar no grau de risco desejado o usuário poderá efetuar a inserção de polígono livre a partir do momento que o cursor do mouse se transformar em um lápis.

Para fechar o polígono basta o usuário clicar duas vezes, assim o setor ficará destacado com a cor do grau de risco, destacado em azul na figura

Caso o usuário precise remover o polígono, deverá clicar em "Remover área de risco", destacado em vermelho e selecionar a área a ser removida do cenário de risco.

















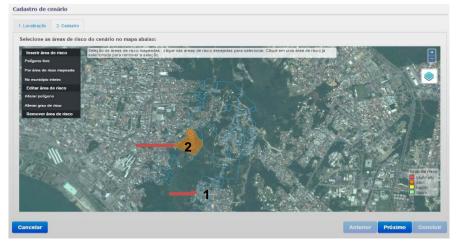


**Por área de risco mapeada:** esse tipo de inserção permite criar setores para o cenário que já foram mapeados por outras instituições (ex: CPRM). Para utilizar esta ferramenta o usuário deverá seguir os seguintes passos:

- 1- Clique no botão "Inserir setor", destacado em azul.
- 2- Passe o mouse por cima do botão "Por setor mapeado", destacado em verde.
- Selecione o grau de risco do setor que será criado, destacado em vermelho.
- Ao clicar no grau de risco desejado o usuário poderá efetuar a inserção de polígono a partir do momento que o cursor do mouse se transformar em uma mão.

É possível verificar também os setores de risco mapeado (caso existam para o município) irão aparecer no mapa, indicado na seta 1 na figura. A partir daí basta selecionar os setores, clicando em cima dos polígonos existentes, indicado na seta 2.















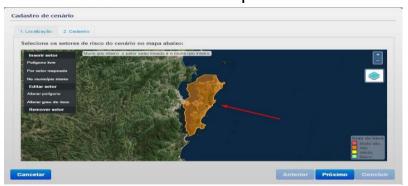


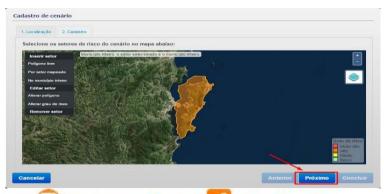
**No município inteiro:** Em casos especiais um cenário de risco pode mapear um desastre que poderá acontecer no município inteiro. Para estes casos o sistema permite que o usuário insira um setor que corresponda exatamente aos limites do município. Para utilizar esta ferramenta o usuário deverá seguir os seguintes passos:

- 1- Clicar em "Inserir setor" no menu lateral, destacado em azul.
- 2- Passar o mouse por cima do botão "No município inteiro", destacado em verde
- 3- Seleciona-se o grau de risco que o setor irá possuir, destacado em vermelho

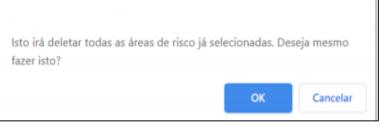
Após escolher o grau de risco do setor o sistema irá alertar sobre a deleção dos setores já selecionados através das outras ferramentas. Isso acontecerá pois ao selecionar o setor no Município inteiro todos os outros setores existentes nesse cenário irão ser removidos.

Ao clicar em "Ok" o limite do município será selecionado como um setor. Após o usuário poderá clicar no botão "Próximo" para continuar o cadastro

















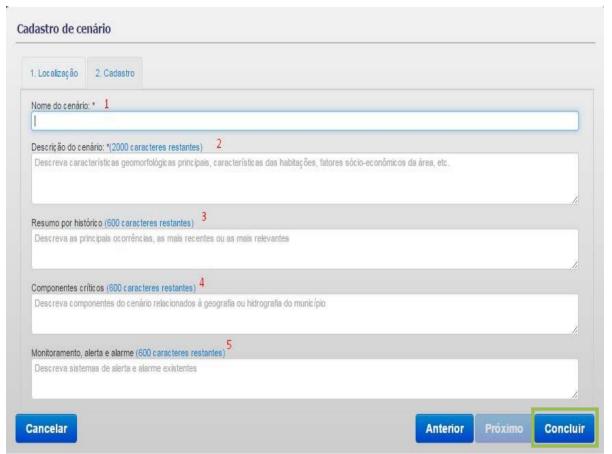




#### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CENÁRIO

Para dar continuidade ao processo o usuário deverá preencher as informações textuais sobre o cenário, com as informações e suas descrições:

- 1- Nome do cenário (campo obrigatório);
- **2 Descrição do cenário** (campo obrigatório): descrever as características geomorfológicas do cenário, característica das habitações, fatores sócioeconômicos da área, etc.
- **3- Resumo por histórico:** descrever as principais ocorrências, as mais recentes ou as mais relevantes.
- **4- Compomente crítico**: decrever componentes do cenário relacionados à geografia ou hidrografia
- **5- Monitoramento, alerta e alarme:** descrever sistemas de alerta e alarme existentes.









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social





# INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CENÁRIO

O cenário criado será listado na aba "1. Cenários de Risco" como mostra a figura.









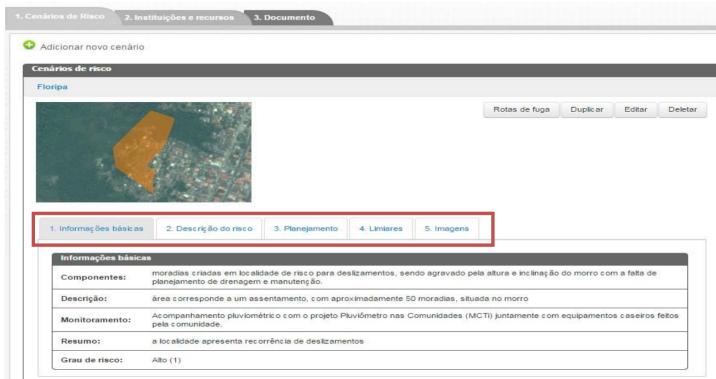
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social





### ABAS INTERNAS DO CENÁRIO

Além das informações básicas cadastradas na janela de cadastro é possível ainda adicionar outras informações ao cenário. Estas informações se encontram nas abas internas na listagem do cenário, como mostra a figura, destacado em vermelho:









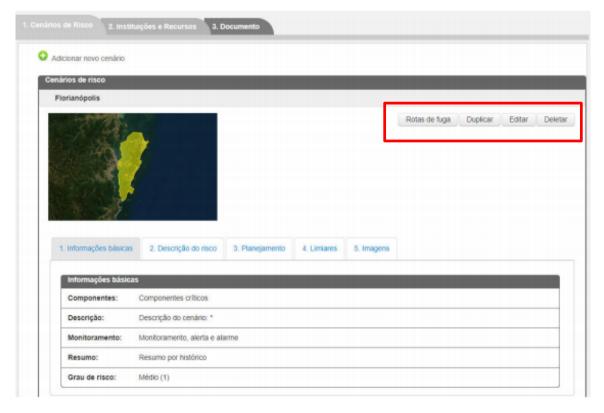
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurença Pública e Defesa Social





# CENÁRIO DE RISCO

Esta aba lista as informações cadastradas na janela de criação. Nesta etapa o usuário poderá escolher entre "Rota de fuga" "Duplicar" "Editar" ou "Excluir".









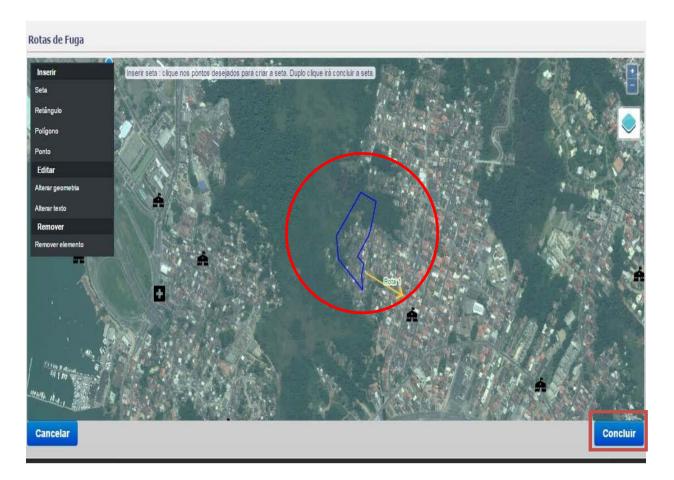






# CENÁRIO DE RISCO

Ao iniciar este processo o usuário poderá criar rotas de fuga caso ocorra algum desastre, como exemplificado na figura a seguir













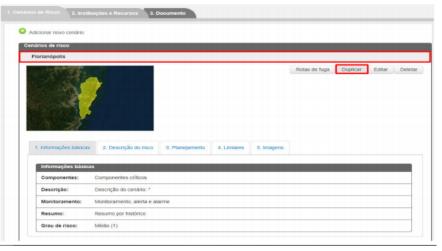


# **CENÁRIO DE RISCO**

Há casos aonde um cenário pode servir de base para outros dentro do plano de contingência. Isso pode acontecer, por exemplo, quando um município possui recorrência de inundações em pontos diferentes da cidade. Nesse caso a maioria das informações entre os dois cenários é muito parecida, apenas alterando a geolocalização.

Para esse tipo de situação o sistema permite fazer a <u>duplicação de um</u> <u>cenário</u>, criando um novo cenário no plano de contingência com todas as informações duplicadas de um cenário existente.

Caso ocorra algum erro no preenchimento ou o usuário queira dar mais informações do cenário ele deverá clicar em "Editar".









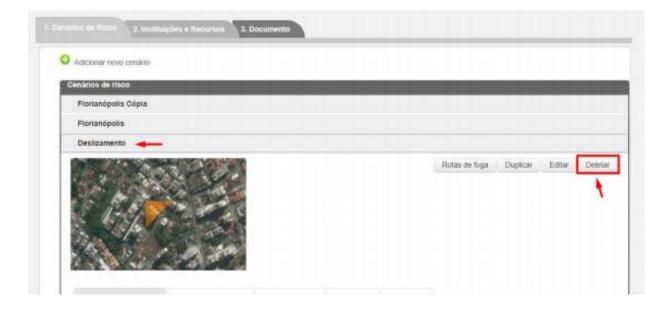


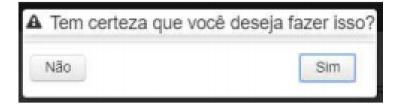
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social





Caso necessite, o usuário pode remover um cenário do plano de contingência. Para realizar essa operação, selecione o cenário desejado na "sanfona" de cenários de risco.











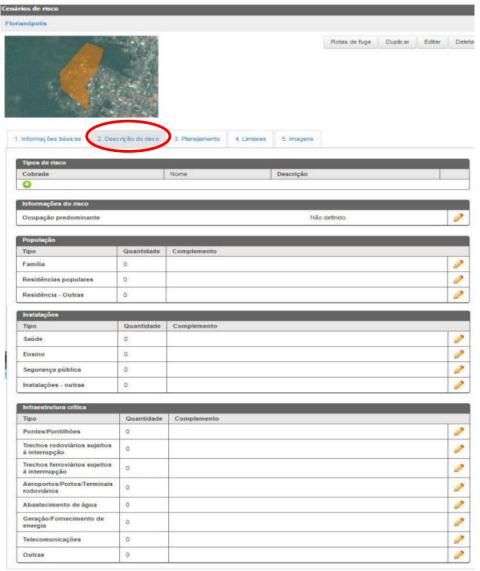






# ABA DESCRIÇÃO DO RISCO

Essa aba permite adicionar informações de risco ao cenário, o usuário pode inserir os <u>tipos de risco</u> que o cenário apresenta, <u>informações de ocupação e dados quantitativos</u> <u>sobre o cenário (número de famílias, número de instalações</u>















# ABA DESCRIÇÃO DO RISCO

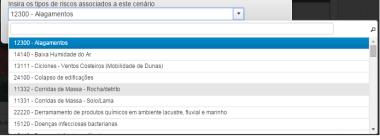
**TIPOS DE RISCO:** Para adicionar os tipos de risco que o cenário apresenta basta clicar no ícone .

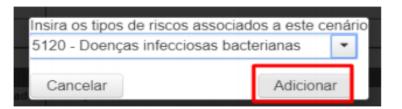
Uma janela de inserção de risco irá se abrir, permitindo adicionar tipos de risco de acordo com a nomenclatura do COBRADE. Para isso proceda da seguinte maneira:

- 1.Clique no selecionador de tipos de risco;
- 2. Selecione o tipo de risco na listagem que irá se abrir;
- 3. Clique no botão "Adicionar" para concluir a inserção do tipo de risco;
- 4. Para remover um tipo de risco, o usuário deverá clicar no ícone ( Uma confirmação de exclusão será solicitada, caso o usuário queira excluir o risco deverá clicar em "Sim".

Tipos de risco						
Cobrade	Nome	Descrição				
11331	Corridas de Massa - Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	•			
0						

















nformações do risco

Ocupação predominante



Informações do risco / Ocupação predominante: Nesta etapa o usuário pode preencher o tipo de ocupação predominante no primeiro campo e em seguida, informar dados sobre quantidades de famílias, residências, etc.

 População

 Tipo
 Quantidade
 Complemento

 Família
 0

 Residências populares
 0

 Residência - Outras
 0

Não definido

Além disso, é possível informar quais tipos de instalações existem no cenário, suas quantidades e uma descrição para as mesmas.

Instalações				
Tipo	Quantidade	Complemento		
Saúde	2	Postos de saúde		
Ensino	2	Escolas	0	
Segurança pública	1	Posto Policial	2	
Instalações - outras	1	Bombeiro	2	

Ainda é possível informar infraestruturas críticas que possam existir no cenário, suas quantidades e uma descrição para elas.

Infraestrutura crítica						
Tipo	Quantidade	Complemento				
Pontes/Pontilhões	0					
Trechos rodoviários sujeitos à interrupção	0					
Trechos ferroviários sujeitos à interrrupção	0					
Aeroportos/Portos/Terminais rodoviários	0					
Abastecimento de água	0					
Geração/Fornecimento de energia	0					
Telecomunicações	0					
Outras	0					







GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social

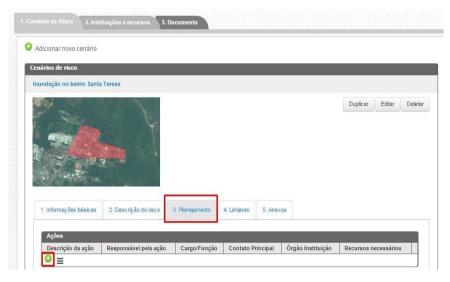




### **ABA PLANEJAMENTO**

Nesta etapa, o usuário poderá inserir as ações a serem realizadas em caso de desastre. Para inserir uma ação, o usuário deve clicar na <u>aba</u> <u>Planejamento</u> para abri-la. A listagem de ações será mostrada.

Ao clicar no botão , uma nova janela de cadastro de ação será aberta. Esta janela apresentará três etapas na forma de abas (1. Informações, 2. Responsáveis e 3 Recursos. Na primeira aba preencha as informações gerais da ação como o Tipo, Detalhamento, Descrição e Procedimento. Clique no botão "Próximo".















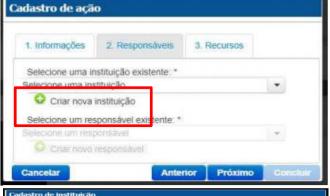


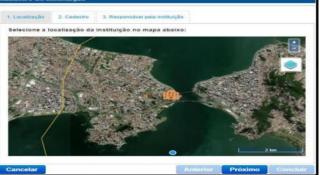
## **ABA PLANEJAMENTO**

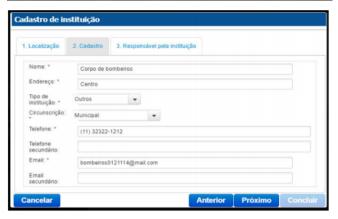
Na próxima aba (2. Responsáveis), selecione uma instituição e um responsável desta instituição quer será o responsável pela ação.

Caso não conste na listagem a instituição necessária o usuário poderá anexar um nova instituição clicando em "Criar nova instituição", onde será aberta uma janela de cadastro de instituição. Assim que finalizar o processo de nova instituição, o usuário deverá clicar em "Próximo".

Em seguida, o usuário deve preencher as informações referentes a nome, endereço, e-mail e telefones. Após preencher estes dados o usuário deve clicar em "Próximo" para finalizar a criação da instituição, após prosseguir preencha os dados do responsável pela instituição.



















A instituição criada aparecerá no selecionador de instituições do Cadastro de ação. Selecione a instituição desejada.

Ao selecionar a instituição ficará habilitado para o usuário os responsáveis existentes para a ação. Neste caso o usuário também pode criar um responsável caso não exista nenhum, para isso clique no botão "Criar novo responsável".

Uma janela de Cadastro de responsável será aberta. Preencha os dados do responsável nos campos de texto e clique no botão "Salvar".

Após realizar o cadastro do responsável o mesmo deve aparecer no selecionador de responsáveis na janela de Cadastro de ação. Selecione o responsável e clique em "Próximo" para prosseguir.

1. Informações	2. Responsáveis	3. Recursos	
Selecione uma i	nstituição existente: *		
Selecione uma in	stituição		
Selecione um	a instituição		
Unidade de sa	aúde		
	beiros		



Cadastro de responsá	vei	
Nome do Responsável: *		
Joao silva		
Cargo do Responsável: *		
Coordenador	~ O	
Telefone: *		
(11) 22222-2222		
Telefone secundário:		
E-mail: *		
joaosilva@mail.com		
Email secundário:		
Cancelar		Salvar















A próxima aba (3. Recursos) permite selecionar recursos a serem utilizados pela ação. Clique no botão "Adicionar recurso" para escolher um recurso para a ação.

Será aberta para o usuário uma janela de seleção de recursos onde estarão listados todos os recursos já cadastrados neste plano de contingência. Caso o usuário deseje criar um novo recurso clique no botão "Criar novo recurso".













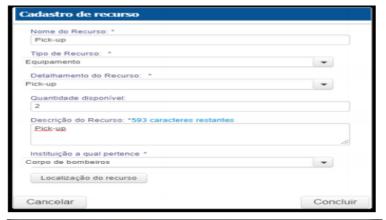


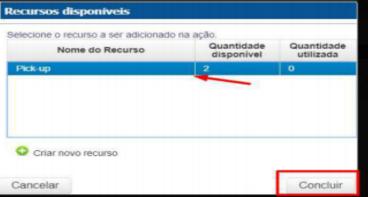


## **ABA PLANEJAMENTO**

A janela de Cadastro de recurso será aberta, onde o usuário deve preencher as informações do recurso como o <u>nome, tipo, detalhamento, descrição, quantidade</u> <u>disponível e a instituição a qual o recurso pertence</u>. O usuário também pode inserir a localização do recurso no mapa, para isto deve clicar no botão <u>"Localização do recurso"</u>.

O mesmo deverá aparecer na listagem de recursos na janela "Recursos disponíveis". O usuário deve clicar em "Concluir" para finalizar o cadastro do recurso.



















A janela de seleção de recursos será fechada e o sistema voltará a mostrar a janela de Cadastro de ação, agora com o recurso selecionado. Selecione a quantidade deste recurso que será destinada para essa ação. O sistema apresentará a quantidade disponível e o usuário poderá destinar o recurso para cada ação não ultrapassando a quantidade disponível.

Para finalizar esta etapa o usuário deve clicar em "Concluir" para finalizar a criação da ação. Ao finalizar todos os preenchimentos necessários para a ação o usuário retornará para a tela de cenários de risco onde estarão listadas as ações dispostas.

















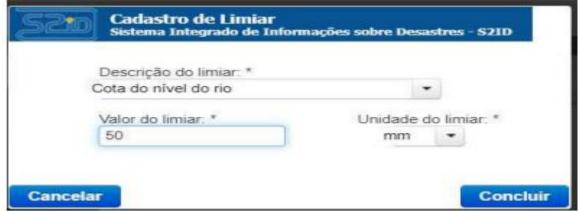
### **ABA LIMIARES**

Nesta aba o usuário pode inserir limiares ao cenário. Para criar um limiar, clique no ícone para adicionar um novo limiar. Uma janela de cadastro irá abrir. O usuário então deve preencher com as informações do limiar, a saber: descrição do limiar, valor e unidade. Clique em "Concluir" para efetivar a criação.

Ao finalizar todos os preenchimentos necessários o usuário retornará para a tela de cenários de risco onde estarão listadas as limiares dispostas.



1. Informações básicas	2. Descrição do risco 3. Planejamento	4. Limiares 5. Imagens	
Limiares			
Nome O	Valor	Unidade	









GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social



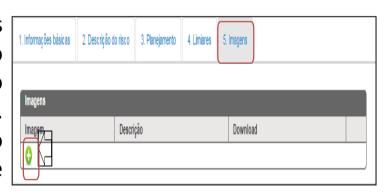


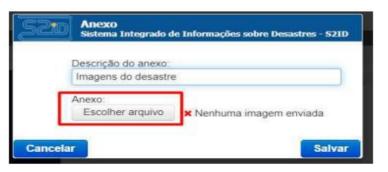
## **ABA IMAGENS**

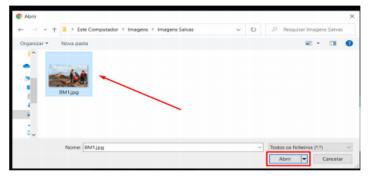
Nesta aba o usuário pode inserir imagens adicionais ao cenário que serão inseridas no documento final do plano de contingência. São aceitas as seguintes extensões: .png, .jpg e .jpeg. Para inserir uma imagem, o usuário deve clicar no título 5 imagens e, em seguida, clicar no ícone para adicionar um novo imagem.

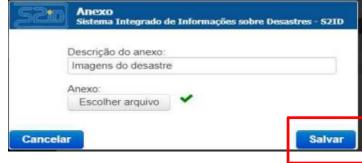
Na tela seguinte, o usuário deverá preencher a descrição do anexo e em seguida clicar em "Escolher arquivo" para abrir uma janela de seleção de imagens em seu computador.

Após o término do envio, a imagem cadastrada deverá estar listada na tabela de "Anexos" da aba 5.















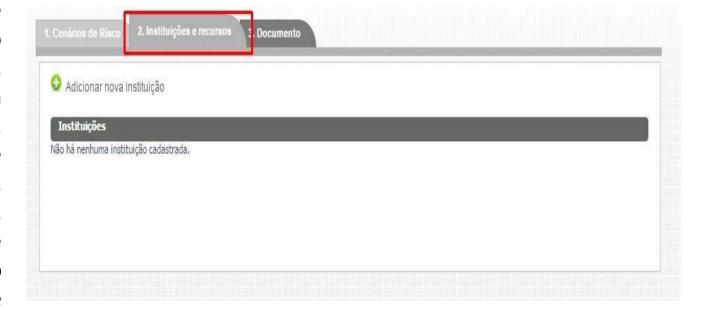


GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social





Nesta aba o usuário pode gerenciar as instituições que fazem parte do plano de contingência. Uma instituição pode conter além de suas informações cadastrais (nome, endereço, telefone, e-mail e geolocalização) também recursos e responsáveis que fazem parte dela. Lembrando que o usuário já foi apresentado a este cadastro na etapa de planejamento no cenário de risco, onde o usuário pode fazer o cadastro de instituições, responsáveis e recursos diretamente no cadastro de ações para um cenário. Contudo, o gerenciamento completo das instituições (remover e editar) só é possível ser feito nesta na aba.









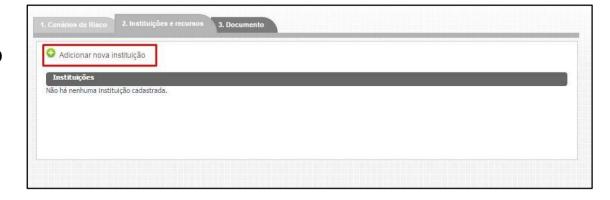






#### Cadastro de instituições

Para cadastrar uma nova instituição, o usuário deve clicar no botão "Adicionar nova instituição".



A janela de "Cadastro de instituição" irá se abrir. Nela aparecerão três abas: "Localização", "Cadastro" e "Responsável pela instituição".









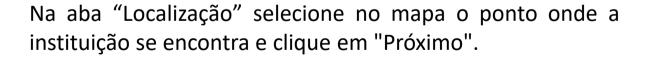








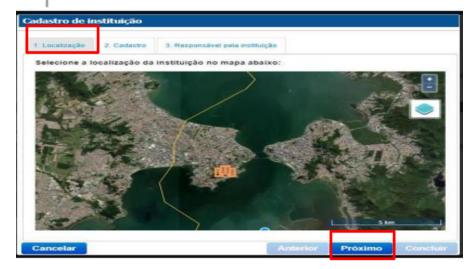
## INSTITUIÇÕES E RECURSOS



A próxima tela a ser aberta é a de "Cadastro" onde o usuário deve preencher as informações cadastrais da instituição e para finalizar o cadastro de criação da instituição clicar em "Concluir".

Em seguida, o usuário irá preencher os dados do responsável pela instituição e para finalizar esta etapa clicar em "Concluir".





. Localização	Cadastro 3. Responsável pela instituição
Nome: *	Unidade de saúde
Endereço: *	centro
Tipo de instituição: *	Outros
Circunscrição:	Municipal
Telefone: *	(11) 3565-2562
Telefone secundário:	
Email: *	usb0:ti@mail.co.
Email secundário:	





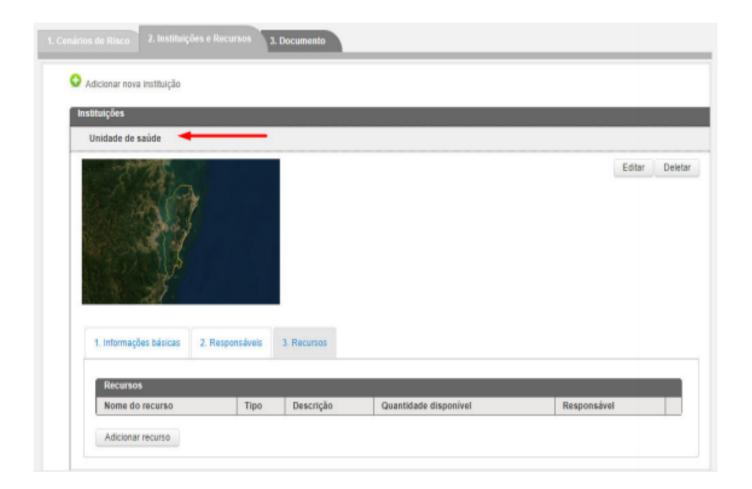








A nova instituição deverá aparecer na "sanfona" de instituições.













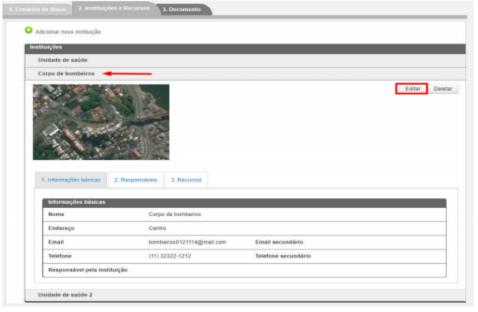


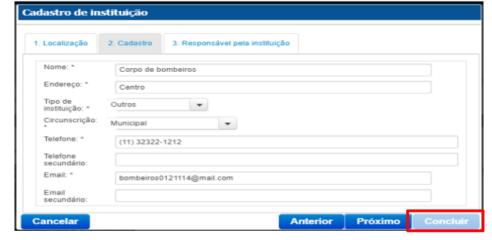
## INSTITUIÇÕES E RECURSOS

#### Editar cadastro de uma instituição

Caso o usuário tenha preenchido algum dado incorretamente ou precise alterar ou atualizar alguma informação, ele pode editar as informações básicas de uma instituição, bem como alterar sua localização no mapa, e só clicar no botão editar.

Nesta etapa, o usuário passará pelas três abas de edição, alterando as informações desejadas. Para finalizar deve clicar no botão Concluir













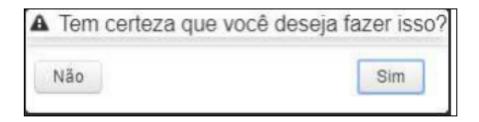


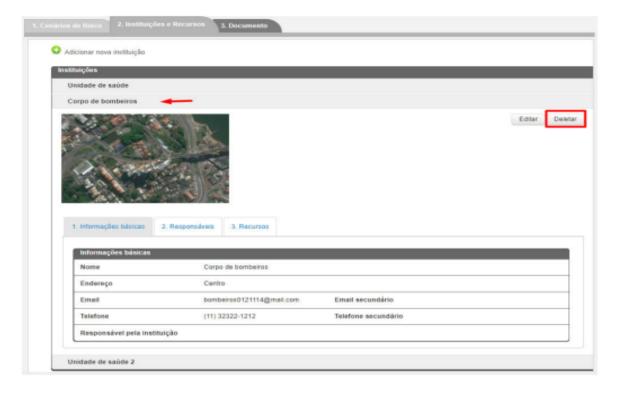


#### Removendo uma instituição

Caso deseje remover uma instituição, selecione a instituição desejada na sanfona de instituições e clique no botão Deletar.

Na janela de confirmação, clique em "Sim" e a instituição não deverá aparecer mais na listagem de instituições.

















# **INSTITUIÇÕES E RECURSOS**

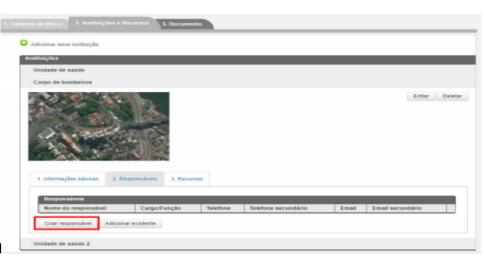
#### Adicionando um responsável na instituição

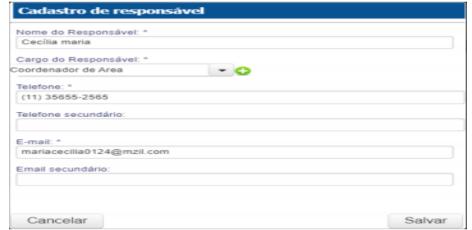
Caso a instituição tenha mais de um responsável, o usuário poderá inseri-lo na instituição. Para isso, selecione a instituição desejada na "sanfona" de instituições e clique na aba "2. Responsáveis" e, em seguida, no botão "Adicionar responsável".

A janela de Cadastro de responsável irá aparecer e o usuário deverá preencher os dados do responsável (nome, cargo, telefone, e-mail) e em seguida clicar em "Salvar"

Ao finalizar a adição dos novos responsáveis o usuário poderá ver a lista com todos os responsáveis na tabela.



















#### Editando um responsável

Para editar alguma informação de um responsável, clique no botão 💋 na linha do responsável que você deseja editar.

A janela de cadastro de responsável irá se abrir. Faça as modificações necessárias e clique em "Concluir".



#### Removendo um responsável

Para remover um responsável, clique no botão • na linha do responsável que você deseja excluir.

Uma janela de confirmação irá aparecer e clique em "Sim". O responsável será deletado da tabela de responsáveis.















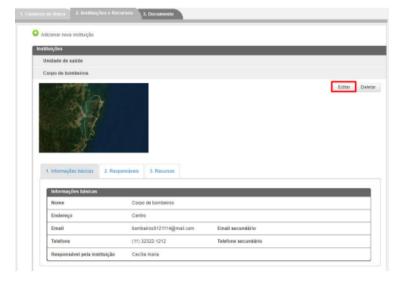
# Associando ou desassociando um responsável principal pela instituição

Após criar um responsável é possível associá-lo como responsável principal pela instituição.

Ao clicar no botão editar, navegue até a <u>aba Responsáveis</u>, selecione na lista o responsável que deseja associar a instituição, na tela selecionar o responsável. Selecione e clique

em Concluir.





O responsável estará listado como "Responsável pelo órgão".















# INSTITUIÇÕES E RECURSOS

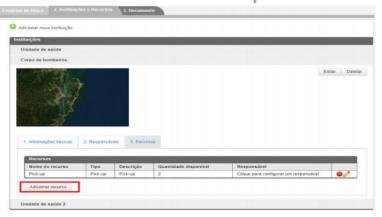
#### Adicionando um recurso

Para adicionar um novo recurso, clique na aba "3. Recursos" e, em seguida, no botão "Adicionar recurso".

A janela de Cadastro de recurso abrirá e o usuário deve preencher o cadastro com os dados do recurso solicitado.

Caso o usuário queira geolocalizar o recurso no mapa deve clicar no botão Localização do recurso. Após finalizar a localização do recurso o usuário deve clicar em Concluir para finalizar.

Na tela de Cadastro de recurso clique em "Concluir" para finalizar a criação do recurso. O recurso estará listado na tabela de recursos da instituição















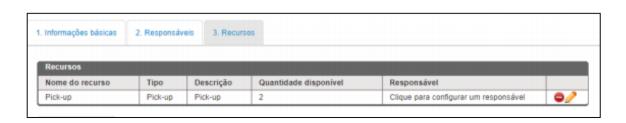
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Secretaria da Segurança Públic e Defesa Social





#### Editando um recurso

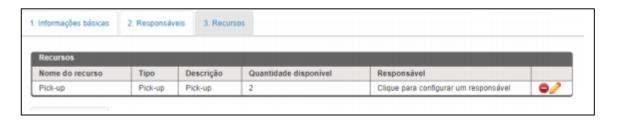
Para editar alguma informação de recurso, clique no botão <a> na linha do recurso desejado. A janela de cadastro de responsável irá abrir. Faça as modificações necessárias e clique em "Concluir".</a>



#### Removendo um recurso

Para remover um recurso, clique no botão • na linha do recurso que deseja excluir.

Uma janela de confirmação irá aparecer; clique em "Sim". O recurso será deletado da tabela de recursos.















#### Adicionando um responsável pelo recurso

Para adicionar um responsável a um recurso, clique em cima do texto "Clique para configurar um responsável".

Selecione o responsável no selecionador que irá aparecer.

O usuário pode clicar no botão para efetivar a associação ou clicar em para cancelar a edição.

O responsável deverá estar listado na coluna responsável do recurso.



















#### Removendo um responsável pelo recurso

Para desassociar um responsável de um recurso, clique em cima do nome do responsável na coluna "Responsável" da tabela "Recursos".

O selecionador de responsável irá aparecer e o usuário deve selecionar o item **Selecione o responsável pelo recurso**.

Clique no botão para efetivar a desassociação.







O nome do responsável não deverá estar mais aparecendo na coluna Responsável, no lugar irá voltar a aparecer o texto "Clique para configurar um responsável".









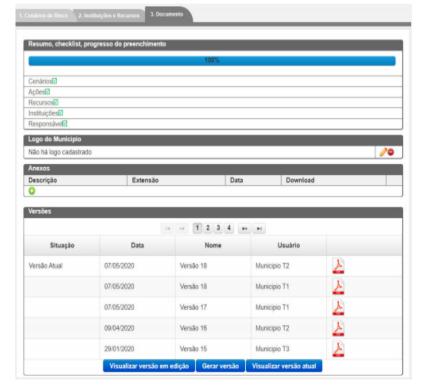








Após finalizar o <u>cadastro de cenários, instituições e recursos</u> o próximo passo consiste em configurar o documento do plano de contingência, definindo um logo que aparecerá no cabeçalho do documento e arquivos adicionais que poderão ser anexados ao plano. Além disso é possível visualizar um resumo do que já foi preenchido e o que ainda falta preencher. Por fim, é possível gerar versões para o plano de contingência.



		100%			
Cenários☑					
Ações⊻					
Recursos⊻					
Instituições⊡					
 Responsáve <b>⊡</b>					
					26
Não há logo cadastrado					26
Logo do Município  Não há logo cadastrado  Anexos  Descrição	Fxtensão		Data	Download	00
Não há logo cadastrado  Anexos  Descrição	Extensão		Data	Download	0
Não há logo cadastrado Anexos Descrição	Extensão		Data	Download	0
Não há logo cadastrado Anexos Descrição  ⊕	Extensão		Data	Download	26
Não há logo cadastrado Anexos	Extensão		Data → ►	Download	















"A defesa civil é uma obrigação para com a humanidade, que não pode ser abdicada por nenhuma nação, comunidade ou indivíduo"

Winston Churchill

# Obrigado!

TEN GEOCIMAR
SGT PETERSON
(27) 3194-3698 / 3194-3699
defesacivil.resposta@gmail.com
defesacivil.prevencao@gmail.com